



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Milagres - BA

Terça-feira • 04 de junho de 2019 • Ano VII • Edição Nº 355



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE SESSÃO (5 - MAIO/2019)	2
PORTARIA (Nº 9/2019)	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 29/2019)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmmilagresba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (5 - MAIO/2019)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
ESTADO DA BAHIA**

**Ata da Sessão Ordinária relativa ao 1º
(primeiro) período Legislativo de 2019, da
Câmara Municipal de Milagres - Estado da
Bahia.**

Ata Sessão Ordinária realizada no dia vinte de maio de dois mil e dezenove (14/05/2019), às 08:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Milagres, na Avenida Lomanto Júnior, nº 268, Centro nesta cidade de Milagres – Bahia, sob a Presidência da Senhora Presidente, **Roberta Carvalho Oliveira Sampaio**, com a presença dos Vereadores: **Maria Regina dos Santos, Jânio Alves Andrade, Gilvan Barreto Andrade, José Ataydes dos Santos Neto, Roberto Santos Ribeiro, Josenice Freitas da Silva, Fernando Santos Borges e Evanilson Queiroz da Silva**, iniciando os trabalhos a Srª presidente cumprimentou a todos os presentes, dizendo, bom dia a todos, estamos reunidos mais uma vez para realizar sessão ordinária do dia 20 de maio de 2019, eu desejo a todos uma semana de paz e solicita do vereador **JOSÉ ATAYDES DOS SANTOS NETO**, que faça a leitura de um trecho bíblico e em seguida solicita do vereador **GILVAN BARRETO ANDRADE**, primeiro secretário da casa que faça a chamada nominal dos vereadores, que assinaram no livro de presença e havendo número legal a Srª presidente abriu a sessão ordinária de 20 de maio de 2019, em nome de Deus, dizendo informo aos colegas que eu havia pautado o projeto do meio ambiente das questões da sustentabilidade, mais a gente ainda não recebeu do autor ainda os anexos então a gente não tem como continuar o projeto hoje, sendo assim a gente está sem pauta e eu permito a tribuna aos colegas que quiserem fazer uso da palavra, ninguém se manifestando a Srª presidente diz não havendo então colegas a fazer uso da palavra eu encerro a sessão em nome de Deus e informo que em breve a gente estará se reunindo para dar seguimento aos demais projetos que está nesta casa para qual eu peço serenidade ao pessoal que estão responsáveis pelos mesmos, obrigada, um bom dia a todos. Não havendo mais nada mais a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a

presente Sessão Ordinária em nome de DEUS, e para constar, eu Gilvan Barreto Andrade, 1º Secretário lavrei a ata e que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais Vereadores que assim o desejarem.


ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO

Presidente


MARIA REGINA DOS SANTOS

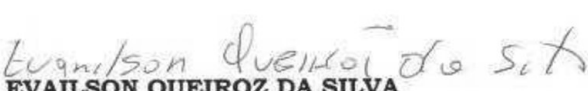
Vice - Presidente

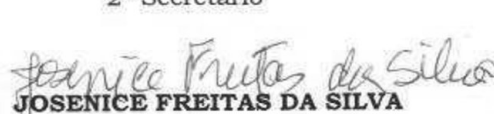

GILVAN BARRETO ANDRADE

1º Secretário


ROBERTO SANTOS RIBEIRO

2º Secretário


EVAILSON QUEIROZ DA SILVA


JOSENICE FREITAS DA SILVA


JÂNIO ALVES ANDRADE


JOSE ATAYDES DOS SANTOS NETO


FERNANDO SANTOS BORGES

PORTARIA (Nº 9/2019)



Câmara Municipal de Milagres

Av. Lomanto Júnior, nº. 268 Centro
Fone/fax: (0**75) 3545-2042 - CEP: 45315-000
CNPJ – 08.021.181/0001-44
Milagres – Bahia

**PORTARIA Nº. 009/2019,
de, 03 de Junho de 2019.**

“Dispõe sobre o gozo de férias para os servidores que integram quadro de pessoal da câmara municipal de milagres.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias durante o período de 30(trinta) dias consecutivas, a partir de 03 de Junho as servidoras.

- 1- Adriana A. Cruz de Araújo**
- 2- Gisele da Silva Leite**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 03 de Junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Milagres - Bahia, em 03 de Junho de 2019.


ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara


GILVAN BARRETO ANDRADE
1º Secretário

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019)



Câmara Municipal de Milagres

Av. Lomanto Júnior, nº. 268 Centro
Fone/fax: (0**75) 3545-2042 - CEP: 45.315-000
CNPJ – 08.021.181/0001-44
Milagres – Bahia

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Milagres, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Homologar e adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação nº. 24/2019, autorizando assim, os empenhos, em nome da Empresa **PROJECT CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 16.539.840/0001-67.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Milagres-Ba, 03 de junho de 2019.

ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente

EXTRATO (CONTRATO Nº 29/2019)



Câmara Municipal de Milagres

Av. Lomanto Júnior, nº. 268 Centro
Fone/fax: (0**75) 3545-2042 - CEP: 45.315-000
CNPJ – 08.021.181/0001-44
Milagres – Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 029/2019
DISPENSA Nº 024 /2019
CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES**, com endereço na Avenida Lomanto Júnior, Nº. 268, Milagres, Estado da Bahia, representado por seu Presidente, **ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO**, Gestora/Presidente, eleito para o Biênio 2019/2020, brasileira, casado, residente e domiciliada na Rua Frederico Simões Barros, 78, Centro, CEP 35.315-000, Milagres – Bahia, portador do RG sob o nº. 02.455.368-92 SSP/BA, e CPF sob o nº. 522.281.345-20, na cidade de **MILAGRES – BAHIA**. **CONTRATADA:** **PROJECT CONSULTORIA LTDA-ME** inscrita no **CNPJ: 16.539.840/0001-67**. Fundamento Legal: Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento sobre Processo Legislativo Municipal para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Milagres-Bahia. Assinatura do contrato: 03/06/2019. Vigência do Contrato: De 03/06/2019 à 30/06/2019. Unidade Orçamentária Órgão/Unidade – I-Unidade Orçamentária: 01.01.000 – **CÂMARA MUNICIPAL** II-Atividade – 01.031.01.2.001 – **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA VEREADORES** III-Elemento de Despesa – 33.90.39.00– **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**. Valor Global: **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**. **ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO**.